

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

### SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO – FASE DE LANCES

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 07/11/2017, sendo retirado por 11 (onze) interessados.

Às 09 horas do dia dezesseis de novembro de 2017, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, o Pregoeiro em exercício e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 027/2017 – Prestação de serviços de desratização, desinsetização, combate e eliminação de aracnídeos e descupinização para atender ao Departamento Regional do Senac, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **SAMTAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.827.603/0001-12, representada pelo Sr. Leandro França de Queiroz, CPF nº: 021.647.944-43;
- **IMUNIZADORA GUARANI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.633.029/0001-64, representada pelo Sr. Nelson Mascena da Silva, CPF nº: 336.429.904-87;
- **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.164/0001-19, representada pelo Sr. José Availton da Cunha, CPF nº: 673.257.504-04;
- **OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.182.417/0001-90, representada pelo Sr. Luciano Capistrano, CPF nº: 791.221.754-15;
- **ESTRELA DO NORTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.475.382/0001-60, representada pelo Sr. Rafael Roberto Henz, CPF nº: 008.477.524-61;
- **H D C ALVES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.633.603/0001-26, representada pelo Sr. Heitor Diego Cabral Alves, CPF nº: 115.922.134-05.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, nada foi verificado em desfavor das participantes. Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento.

Ao final, a Comissão declarou todas as licitantes credenciadas.

Ato contínuo, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, iniciando-se pela análise das propostas e em seguida repassando-se ao exame dos representantes.

Finalizada a análise, a Comissão constatou o que segue:

- A **IMUNIZADORA GUARANI LTDA – ME** apresentou apenas uma via da proposta, sendo esta para todos os lotes, porém indicou o mesmo valor do serviço (aplicação), como sendo unitário e total em todos eles. Indagado o representante neste ato, o mesmo informou que o preço ofertado corresponde ao total dos serviços, incluindo as 04 aplicações em todas as Unidades. Ainda assim, os valores propostos nos lotes 1, 2 e 3 encontram-se acima do estimado em Edital, estando, portanto, desclassificada do certame, em observância ao item 8.2.2 do Instrumento.
- A empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME** apresentou proposta para todos os lotes, cujos valores ofertados estão dentro dos limites estimados em Edital;
- **ESTRELA DO NORTE LTDA – EPP** apresentou proposta para todos os lotes, cujos valores ofertados estão dentro dos limites estimados em Edital;
- **SAMTAL LTDA – EPP** apresentou proposta para todos os lotes, cujos valores ofertados estão dentro dos limites estimados em Edital;
- **OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP** apresentou proposta para todos os lotes, cujos valores ofertados estão dentro dos limites estimados em Edital;
- **H D C ALVES EIRELI – ME** apresentou proposta para todos os lotes, porém nos lotes 1 e 2, indicou preço apenas para o item 01, inviabilizando a oferta. Desta forma, restou desclassificada para os referidos lotes.

As demais empresas seguem provisoriamente classificadas para a fase de lances.

Por conseguinte, os documentos foram repassados ao exame dos licitantes. Indagados se tinham algo a registrar acerca das propostas, todos responderam negativamente.

Seguiu-se à etapa de lances.

**Lote 1-** Foram classificadas as propostas das empresas: **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME; SAMTAL LTDA – EPP e OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP**, sagrando-se melhor classificada a **OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP**, ao preço final de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);

**Lote 2-** Foram classificadas as propostas das empresas: **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME; SAMTAL LTDA – EPP e ESTRELA DO NORTE LTDA – EPP**, sagrando-se melhor classificada **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME**, ao preço final de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais);

**Lote 3-** Foram classificadas as propostas das empresas: **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME; SAMTAL LTDA – EPP; OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP e H D C ALVES EIRELI – ME**, sagrando-se melhor classificada **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME**, ao preço final de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação.

Os representantes das empresas **ESTRELA DO NORTE LTDA – EPP** e **IMUNIZADORA GUARANI LTDA – ME** se ausentaram da sessão.

Após análise, a Comissão repassou os documentos para exame dos licitantes. Indagados se tinham algo a registrar, todos responderam negativamente.

O representante da empresa H D C ALVES EIRELI – ME se ausentou da sessão.

Por fim, a Comissão declarou habilitadas as empresas para os seguintes lotes: OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP, para o Lote 1; e JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME, para os Lotes 2 e 3, declarando-as, consequentemente, vencedoras do presente certame.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, registrando a abertura do prazo recursal e que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Isaac Nilton de Sousa**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

**Izabella de Carvalho Marinho**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

#### EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

SAMTAL LTDA – EPP

IMUNIZADORA GUARANI LTDA – ME

JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME

OLIVEIRA & CAPISTRANO IMUNIZADORA LTDA – EPP

ESTRELA DO NORTE LTDA – EPP

H D C ALVES EIRELI – ME